



DECRETO Nº 02815/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 52.584,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.12.02.15.451.0007.1.003 - AQUISICAO DE IMOVEIS/ DESAPROPRIACAO				
449061 - Aquisicao de Imoveis	587		100	50.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	2.584,00
TOTAL DE CRÉDITOS				52.584,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	291		100	25.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	591		100	25.000,00
02.12.02.24.722.0014.2.062 - MANUT. DAS ATIVID. DO SERV. REPETIDORAS DE TV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	615		100	2.584,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				52.584,00
TOTAL DE RECURSOS				52.584,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de julho de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL